

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E
DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 13 – FUB 1/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna públicos o **resultado final na prova de desempenho teórico-prático**, para o Cargo 11: Taxidermista, para o Cargo 12: Técnico de Laboratório/Área: Física, para o Cargo 15: Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, para o Cargo 18: Técnico em Refrigeração e para o Cargo 19: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, para todos os cargos de nível intermediário, **exceto** para o Cargo 8: Administrador de Edifícios e para o Cargo 9: Assistente em Administração, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível intermediário e de nível fundamental.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO

1.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

1.1.1 CARGO 11: TAXIDERMISTA

10029299, Claudio Roberto Veras Sousa, 3.20 / 10006387, Cleyton Washington da Silva Oliveira, 2.40 / 10031420, Flavia Geordana Damasceno Araujo, 6.70 / 10009321, Luisa Meneghetti, 8.40 / 10049960, Wilma Tavares Braga, 0.00 / 10042093, Yan Felipe Figueira Soares, 4.05.

1.1.2 CARGO 12: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA

10007521, Alan Muller, 6.60 / 10031459, Alexandre Cunha de Souza, 5.08 / 10032744, Dieyme da Silva Ramos, 2.45 / 10002946, Gabriel Evangelista Rodrigues, 4.78 / 10044601, Guilherme Siqueira Gomide, 6.95 / 10002989, Hercules Ismael de Abreu Santos, 2.90 / 10009437, Lucas Alves Rodrigues, 7.85 / 10041994, Lucio Renan Vieira, 2.23 / 10013124, Lydiane Ferreira de Souza, 2.23 / 10039753, Matheus de Sena Ribeiro, 4.70 / 10018751, Nasser Yousef Santana Ali, 7.05 / 10027644, Wallison Lourenco Amorim, 4.83.

1.1.2.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10002946, Gabriel Evangelista Rodrigues, 4.78.

1.1.3 CARGO 15: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

10044430, Emerson di Maio Andrade, 9.50 / 10006285, Luiz Henrique Souza Bandle, 9.45 / 10046785, Roberio Damasceno Santos, 9.15.

1.1.3.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do candidato que se **declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10006285, Luiz Henrique Souza Bandle, 9.45.

1.1.4 CARGO 18: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

10017282, Anderson Clayton Oliveira da Silva, 6.70 / 10046200, Antonio Ederson do Nascimento, 6.00 / 10033881, Antonio Marcos Goncalves de Oliveira, 4.38 / 10015324, Carlos Eduardo da Cunha Silva, 6.18 / 10005343, Isaias Sliva Andrade, 7.98 / 10005594, Joao Martins de Almeida, 5.05 / 10044685, Rafael Aquino de Sousa, 6.15.

1.1.4.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10046200, Antonio Ederson do Nascimento, 6.00.

1.1.5 CARGO 19: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

10004858, Carla Cavalcante Alexandre, 0.00 / 10014689, Geise Indiará Ferreira Ferraz, 8.13 / 10026342, Gustavo Santos Lopes, 7.42 / 10023839, Luana Siqueira Leal, 2.82 / 10019141, Mayza Ramos da Rocha, 2.38 / 10035590, Monica da Silva Azevedo, 2.18 / 10026825, Rodrigo Rodrigues Machado, 2.83.

1.1.5.1 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do candidato que se **declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10004858, Carla Cavalcante Alexandre, 0.00.

1.1.5.2 Resultado final na prova de desempenho teórico-prático do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova de desempenho teórico-prático.

10014689, Geise Indiará Ferreira Ferraz, 8.13.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 Brasília/DF

2.1.1.1 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Ambulatório II – Medicina do Trabalho, SGAN 605, L2 Norte, Asa Norte – Brasília/DF.

2.1.1.2 DATA: 5 de março de 2017. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

2.1.2 CARGO 14: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

10026681, Cleudson Monteiro da Silva.

2.1.3 CARGO 15: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

10006285, Luiz Henrique Souza Bandle

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 10: ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10013437, Alberto Luis Pereira Pedroso / 10033126, Aldomario Pereira de Souza Junior / 10004536, Aline Alves Cardoso / 10025722, Andre Silva Nunes / 10012193, Caroline Silveria Ribeiro / 10029335, Edivaldo Sales Souza / 10036840, Felipe Gabriel Aires / 10016357, Joerlan Marciano Tomaz da Silva / 10046747, Luis Miguel Antonio Gomes / 10024033, Ramon Augusto Leal / 10005506, Wesme Rodrigues de Sousa.

3.1.2 CARGO 12: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA

10002946, Gabriel Evangelista Rodrigues.

3.1.3 CARGO 13: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10036390, Rhanderis Lisboa Gomes.

3.1.4 CARGO 14: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

10047372, Andre Reis da Silava Gomes / 10031693, Andreia dos Santos / 10031176, Bruno Henrique de Moura / 10044198, Carlos Eduardo da Silva Martins / 10050627, Daniel Queiroz da Silva / 10029488, Diego Augusto Alves Castro / 10010132, Fabiano Pereira dos Reis / 10005596, Jaconias Nunes da Silva / 10021389, Jaylson de Souza Cruz / 10016984, Jefferson Alves Bezerra / 10042462, Leonardo de Sena Monteiro / 10018251, Marciano da Silva Rodrigues / 10011374, Marco Aurelio da Silva Torres / 10024886, Murillo Rocha Ferreira Felicio / 10049002, Paulo Soares da Costa / 10008423, Renato Kalebe Vieira de Jesus / 10031361, Ricardo dos Santos Carreiro / 10005453, Tauan da Cunha Ribeiro / 10046522, Vanessa Bezerra Mateus.

3.1.5 CARGO 16: TÉCNICO EM MECÂNICA

10007821, Adriano Ricardo Lopes / 10011496, Isaque dos Santos Pereira / 10035566, Otavio Leandro Guimaraes Sao Felix / 10040951, Rojoelmo dos Anjos Gusmao / 10045018, Tiago Batista Barreto.

3.1.6 CARGO 18: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

10046200, Antonio Ederson do Nascimento.

3.1.7 CARGO 19: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

10014689, Geise Indiará Ferreira Ferraz.

4 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a perícia médica, a ser realizada no dia **5 de março de 2017**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 1 – FUB 1/2016, de 30 de agosto de 2016.

4.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos **últimos 12 meses** que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado no subitem 2.1.1.2 deste edital.

4.6.1 Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **5 de março de 2017**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item **6** do Edital nº 1 – FUB 1/2016, de 30 de agosto de 2016.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_16_1, a partir do dia **2 de março de 2017**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 Para o procedimento de verificação, na forma da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar**, à comissão avaliadora.

5.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes que serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para efeito de registro e de avaliação.

5.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

5.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for considerado por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, no § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016;

b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora e não se submeter ao procedimento de verificação;

c) prestar declaração falsa.

5.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/área.

5.13 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de desempenho teórico-prático estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de março de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_16_1.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O extrato de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e do resultado provisório no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, para todos os cargos de nível intermediário, **exceto** para o Cargo 8: Administrador de Edifícios e para o Cargo 9: Assistente em Administração, serão publicados no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_16_1, na data provável de **14 de março de 2017**.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Presidente da Fundação Universidade de Brasília